



PREFEITURA DE
PRINCESA ISABEL
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei nº 229/74

ANO XVIII
EDIÇÃO EXTRA

Em 30 de julho de 2018.

Atos do Executivo

RESOLUÇÃO Nº 299.

30 de Julho de 2018.

Aprova a Implantação da 12ª Equipe - Estratégia Saúde da Família – ESF e 12ª Equipe de Saúde Bucal da Secretaria Municipal de Saúde.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Princesa Isabel, em sua **189ª (Centésima Octogésima Nona)** Reunião Ordinária, realizada no dia **30 de Julho de 2018**, no Auditório da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela lei de nº 8.080 de 19 de Setembro de 1990, pela lei nº 8.142 de 28 de Dezembro de 1990, pela resolução de nº 453 de 10 de Maio de 2012 do Conselho Nacional de Saúde e pela lei municipal de nº 1.368 de 26 de Outubro de 2017.

RESOLVE:

- (1) - *Aprova a Implantação da 12ª Equipe - Estratégia Saúde da Família – ESF e 12ª Equipe de Saúde Bucal da Secretaria Municipal de Saúde;*
- (2) - *Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.*

*Princesa Isabel-PB, em 30 de Julho de 2018.
(30/07/2018).*

Atenciosamente;

*Mikaely Belo dos Santos
Presidente*

RESOLUÇÃO Nº 300.

30 de Julho de 2018.

Aprova a Ampliação do número de Agentes Comunitários de Saúde – ACS da Secretaria Municipal de Saúde.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Princesa Isabel, em sua **189ª (Centésima Octogésima Nona)** Reunião Ordinária, realizada no dia **30 de Julho de 2018**, no Auditório da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela lei de nº 8.080 de 19 de Setembro de 1990, pela lei nº 8.142 de 28 de Dezembro de 1990, pela resolução de nº 453 de 10 de Maio de 2012 do Conselho Nacional de Saúde e pela lei municipal de nº 1.368 de 26 de Outubro de 2017.

RESOLVE:

- (1) - *Aprova a Ampliação do número de Agentes Comunitários de Saúde – ACS da Secretaria Municipal de Saúde;*
- (2) - *Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.*

*Princesa Isabel-PB, em 30 de Julho de 2018.
(30/07/2018).*

Atenciosamente;

*Mikaely Belo dos Santos
Presidente*



PREFEITURA DE
PRINCESA ISABEL
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei nº 229/74

ANO XVIII
EDIÇÃO EXTRA

Em 30 de julho de 2018.

Atos do Executivo

RESOLUÇÃO Nº 301.

30 de Julho de 2018.

Aprova a Complementação financeira do Fundo Municipal de Saúde no valor de 30.000,00 (trinta mil reais) para implantação do transporte sanitário eletivo da Secretaria Municipal de Saúde, proposta Nº 10473.821000/1170-02 no valor total de 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais).

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Princesa Isabel, em sua **189ª (Centésima Octogésima Nona)** Reunião Ordinária, realizada no dia **30 de Julho de 2018**, no Auditório da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela lei de nº 8.080 de 19 de Setembro de 1990, pela lei nº 8.142 de 28 de Dezembro de 1990, pela resolução de nº 453 de 10 de Maio de 2012 do Conselho Nacional de Saúde e pela lei municipal de nº 1.368 de 26 de Outubro de 2017.

RESOLVE:

- (1) – *Aprova a Complementação financeira do Fundo Municipal de Saúde no valor de 30.000,00 (trinta mil reais) para implantação do transporte sanitário eletivo da Secretaria Municipal de Saúde, proposta Nº 10473.821000/1170-02 no valor total de 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais);*
- (2) - *Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.*

*Princesa Isabel-PB, em 30 de Julho de 2018.
(30/07/2018).*

Atenciosamente;

*Mikaely Belo dos Santos
Presidente*